

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 11 de novembro de 2020

03 Páginas / Ano 4 / Edição nº 363



## DECRETOS

### DECRETO nº. 376/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito de Jaguariáia, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 7º, §2º da Lei Municipal nº. 2800 de 20 de dezembro de 2019.

### DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáia, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SECOV		
02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2.004 Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		
3 3.3.90.16.00.00.00 (000) Outras Despesas Variáveis		5.000,00
2.005 Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito		
10 5.1.90.11.00.00.00 (000) Vencimentos e Vantagens Fixas		20.000,00
Total da Suplementação: 25.000,00		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJUR		
04.01 GESTÕES ADMINISTRATIVAS		
2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR		
35 3.1.90.11.00.00.00 (000) Vencimentos e Vantagens Fixas		55.000,00
Total da Suplementação: 55.000,00		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH		
06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH		
56 3.1.90.11.00.00.00 (003) Vencimentos e Vantagens Fixas		125.000,00
64 3.3.90.46.00.00.00 (003) Auxílio Alimentação		50.000,00
Total da Suplementação: 175.000,00		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE		
10.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE		
141 3.3.90.46.00.00.00 (103) Auxílio Alimentação		15.000,00
2.044 Manutenção da Educação Infantil		
151 3.1.90.11.00.00.00 (011) Vencimentos e Vantagens Fixas		372.000,00
156 3.3.90.46.00.00.00 (102) Auxílio Alimentação		36.000,00
2.043 Manutenção do Ensino Fundamental		
166 3.3.90.46.00.00.00 (102) Auxílio Alimentação		48.000,00
Total da Suplementação: 471.000,00		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS		
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.064 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
217 3.1.90.11.00.00.00 (494) Vencimentos e Vantagens Fixas		15.000,00
218 3.3.90.16.00.00.00 (494) Outras Despesas Variáveis		10.000,00
221 3.3.90.36.00.00.00 (494) Outros Serviços Pessoa Física		10.000,00
2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
232 3.1.90.11.00.00.00 (494) Vencimentos e vantagens fixas		720.000,00
233 3.1.90.13.00.00.00 (494) Obrigações Patronais		20.000,00
234 3.1.91.13.00.00.00 (494) Obrigações Patronais		20.000,00
2.075 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion		
253 3.3.90.36.00.00.00 (1024) Serviços Terceiros Pessoa Física		45.000,00
254 3.3.90.39.00.00.00 (303) Serviços Terceiro Pessoa Jurídica		100.000,00
254 3.3.90.39.00.00.00 (000) Serviços Terceiro Pessoa Jurídica		235.000,00
Total da Suplementação: 1.175.000,00		
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES		
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.082 Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS		
288 3.1.90.11.00.00.00 (934) Vencimentos e Vantagens Fixas		40.000,00
289 3.1.90.13.00.00.00 (934) Obrigações Patronais		5.000,00
2.083 Manutenção Equipe CRAS Volante		
296 3.1.90.13.00.00.00 (934) Obrigações Patronais		4.000,00
Total da Suplementação: 49.000,00		
Total Geral da Suplementação: 1.950.000,00		

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

### I - Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE - SMECE		
10.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.043 Manutenção do Ensino Fundamental		
159 3.1.90.11.00.00.00 (011) Vencimentos e Vantagens Fixas		372.000,00
159 3.1.90.11.00.00.00 (103) Vencimentos e Vantagens Fixas		15.000,00
165 3.3.90.39.00.00.00 (102) Outros Serviços Pessoa Jurídica		84.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS		
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.072 Ações Tratamento Fora de Domicílio - TFD		
240 3.3.90.14.00.00.00 (303) Diárias		100.000,00
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
14.01 REC SOB A SUPER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0.002 Amortização de Encargos com IPASPMJ		
345 4.6.91.71.00.00.00 (000) Principal da Dívida por Contrato		255.000,00
15 DEFESA CIVIL		
15.01 REC SOB A SUPER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
2.114 Implantação e Manutenção Segurança Pública		
357 3.1.90.11.00.00.00 (000) Vencimentos e Vantagens Fixas		235.000,00

### II. Oriundos do provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	795.000,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Suas	49.000,00
1024	Auxílio Financeiro para as Ações de Saúde	45.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal  
HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO  
Secretária Municipal de Planejamento

### DECRETO nº. 377/2020

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor LIZANDRO FARIAS DOS SANTOS.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 40, § 1º, III, 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil e artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, ao servidor LIZANDRO FARIAS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.562-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.509-44, no cargo de Trabalhador Braçal, sob a matrícula nº. 243, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáia.

### DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, 'b' da Constituição Federal, e o artigo 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, ao servidor LIZANDRO FARIAS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.562-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.509-44, no cargo de Trabalhador Braçal, sob a matrícula nº. 243, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáia.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 38 e 46 da Lei Municipal 2037/2009, c/c art. 40, § 1º, III, 'b' da Constituição Federal, serão proporcionais, à razão de R\$ 696,06 (seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos) por mês, e terá a complementação salarial constitucional no valor de R\$ 183,94 (cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), equiparando-se, assim, os proventos ao salário mínimo nacional vigente em março de 2016, à razão de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) por mês, totalizando R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáia - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/04/2016 e revogando o Decreto nº 168/2016.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito  
HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

VALDEMIR FERREIRA  
Presidente do IPASPMJ



## SENJUR

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1313/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção e instalação nos Servidores de Dados da Prefeitura Municipal visando manter o bom funcionamento de toda a rede de dados e demais equipamentos de distribuição de rede, visando também manter a segurança e backup dos dados armazenados, em que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2020.

Data de Assinatura: 10/11/2020.  
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: PLESS SOLUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 09.648.542/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00

### QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1011/2019.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2019.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1198/2019

Reuniram-se na cidade de Jaguariáia, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 76910900001-38, representada neste ato por representada por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e

domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 78.901.915/0003-27, com sede na Rod. PR 151, SN, Km 216,7, Jaguariáia/PR, neste ato representada por PAULO IRINEU PELANDA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 500.257.679-68, residente e domiciliado na cidade de Jaguariáia/PR, onde em comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Acrescenta-se o prazo de 30 (trinta) dias na vigência contratual. A nova data final expira em 19/12/2020.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

### 3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

11/11/2020.

### MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

José Sloboda - Prefeito Municipal

POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:



## SMECE

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no disposto na Deliberação nº 02/2018 nº CP/CE/PR., no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Homologar a Constituição do Conselho Escolar do Cemei Pedro Nunes, município de Jaguariáia, para o Biênio de 13/10/2020 a 13/10/2022, ficando assim constituído

Presidente:	Daniele Cristine Tallar Pinto
Representante da Equipe Pedagógica	Camila Aparecida da Silva
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Posa Pedro Moreli Leite
Representante do Corpo docente	Edina da Fátima Xavier da Silva de Oliveira (titular) Elaine dos Santos Pereira (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Roseli Lopes da Cruz (titular) Sueli Martins Firmino Pinto (suplente)
Representante da APIMF	Maisa Pivovar Crivoli (titular) Karla Andrea de Souza (suplente)
Representante dos Pais	Levi de Anhaia (titular) Pâmela dos Santos Motta (titular) Amanda Tramontin de Araújo (suplente) Fabiana Neneses Martins (suplente)
Representante da Sociedade Civil	Vanessa Ribeiro de Castro Tita (titular) Amanda Paula Moro (suplente)

Jaguariaíva, 09 de novembro de 2020

Erla Maria Ribeiro de Mello

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CULTURA E ESPORTE  
DECRETO 19/2020 - 0306/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CULTURA E ESPORTE  
DECRETO 19/2020 - 0306/2020



**SEFIN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020**

**OBJETO:** Confeção de fardamento para serem disponibilizadas aos guardiões municipais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 12 de novembro de 2020, às 08h00min do dia 24 de novembro de 2020.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h01min às 08h59 do dia 24 de novembro de 2020.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 24 de novembro de 2020.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Lances – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasag@gmail.com](mailto:comprasag@gmail.com), Jaguariáiva, 06 de novembro de 2020.  
**ELIO ZUB JUNIOR**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020**

**OBJETO:** Aquisição de 04 (Hard disk) específicos para servidores de dados de nossa central de Processamentos de dados (CPD).  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 24 de novembro de 2020.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00min do dia 12/11/2020 às 08:30min horas do dia 24 de novembro de 2020.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 24 de novembro de 2020.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 24 de novembro de 2020.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasag@gmail.com](mailto:comprasag@gmail.com) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariáiva, 09 de novembro de 2020.  
**ELIO ZUB JUNIOR**  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento com (02) câmeras para instalação no ateno sanitário.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 24 de novembro de 2020.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 12/11/2020 às 14:30min horas do dia 24 de novembro de 2020.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14:31min às 14:59 do dia 24 de novembro de 2020.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 15h00min horas do dia 24 de novembro de 2020.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasag@gmail.com](mailto:comprasag@gmail.com) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariáiva, 09 de novembro de 2020.  
**ELIO ZUB JUNIOR**  
PREGOEIRO

**EXPEDIENTE**  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.  
Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável  
Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638  
E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020**

**EMENTA:** Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2018.  
**AUTORIA:** Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte:

**DECRETO**

Art. 1º - Fica **APROVADA a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, constante do processo nº 202083/19, sob a responsabilidade do Prefeito José Sloboda, CPF 529.533.009-82, em consonância com os termos do Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) nº 132/2020 – Segunda Câmara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 4 de novembro de 2020.

**ADILSON PASSOS FELIX**  
Vereador-Presidente  
**NELSON JOSÉ DE MELO**  
Vereador-1º Secretário



**Câmara Municipal de Jaguariáiva - 2020**

**Relatório de empenhos por natureza de despesa**

Período: 01/10/2020 até 31/10/2020

Página:1

Equipamento	Tip	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data		
3.3.90.14.14.01					SERVIDORES EFETIVOS			1.207,61
345/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.20	07/10/2020	804-4 MARCELO ANDRE DALANORA	190,70
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, CONDUZINDO VEICULO DO LEGISLATIVO PARA VISITA DO VEREADOR PRESIDENTE AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 08.10.2020 E RETORNO NO DIA 09.10.2020.								
349/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.20	13/10/2020	804-4 MARCELO ANDRE DALANORA	95,35
ATO DE CONCESSAO DE (1/2) MEIA DIARIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA DO VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELO AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 14.10.2020 E RETORNO NO MESMO DIA.								
357/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.20	20/10/2020	804-4 MARCELO ANDRE DALANORA	190,70
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, E ARAUCARIA - PR, ACOMPANHANDO VEREADOR PRESIDENTE ADILSON, VEREADOR NELSON E FUNCIONARIO CLAYTON, EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER E SEDE DA EMPRESA VIA NOVA NA CIDADE DE ARAUCARIA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 21.10.2020 E RETORNO NO DIA 22.10.2020.								
358/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.20	20/10/2020	982-2 CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS	385,48
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, E ARAUCARIA, ACOMPANHANDO VEREADOR PRESIDENTE ADILSON, VEREADOR NELSON, MOTORISTA MARCELO, AO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER E SEDE DA EMPRESA VIA NOVA NA CIDADE DE ARAUCARIA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 20.10.2020 E RETORNO NO DIA 21.10.2020.								
362/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.20	28/10/2020	804-4 MARCELO ANDRE DALANORA	95,35
ATO DE CONCESSAO DE (50%) CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIARIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, BUSCAR VEICULO DO LEGISLATIVO DE PLACA AZX7 7114 QUE SE ENCONTRA EM MANUTENCAO, UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 29/10/2020 E RETORNO NO MESMO DIA.								
377/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.20	29/10/2020	805-2 FABRICIO ZIEMER DA CRUZ	250,03
ATO DE CONCESSAO DE (1/2) MEIA DIARIA AO SENHOR FABRICIO ZIEMER DA CRUZ, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE OFICIAL DE CONTROLE INTERNO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, PARA FINS DE BUSCAR VEICULO PLACA AZX7 114 NA OFICINA MECANICA SABIA QUE SE ENCONTRA EM MANUTENCAO, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 29/10/2020 E RETORNO NO MESMO DIA.								
3.3.90.14.14.03					AGENTES POLITICOS			2.898,89
342/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.20	07/10/2020	1524-5 JULIANA DE ALMEIDA LANGNER	527,07
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA A SENHORA JULIANA DE ALMEIDA LANGNER VEREADORA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM A UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 08.10.2020 E RETORNO NO DIA 09.10.2020.								
343/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.20	07/10/2020	296-8 ADILSON PASSOS FELIX	527,07
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX VEREADOR PRESIDENTE, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 08.10.2020 E RETORNO NO DIA 09.10.2020.								
344/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.20	07/10/2020	1526-1 NELSON JOSE DE MELO	527,07
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR NELSON JOSE DE MELO VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 08.10.2020 E RETORNO NO DIA 09.10.2020.								
354/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.20	20/10/2020	296-8 ADILSON PASSOS FELIX	263,54
ATO DE CONCESSAO DE (1/2) MEIA DIARIA AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, VEREADOR PRESIDENTE, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, VISITA A PREFEITURA MUNICIPAL E CAMARA MUNICIPAL, BUSCANDO ORIENTACOES AO MANDATO, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 20.10.2020 E RETORNO NO MESMO DIA.								
355/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.20	20/10/2020	296-8 ADILSON PASSOS FELIX	527,07
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, VEREADOR PRESIDENTE PARA VIAGEM A CIDADE CURITIBA - PR, EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER E SEDE DA EMPRESA VIA NOVA NA CIDADE DE ARAUCARIA - PR, TRATANDO DE ASSUNTOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES DIRECIONADAS AO MUNICIPIO E DEMAIS ASSUNTOS RELACIONADOS A VEREANCA E A ADMINISTRACAO DO LEGISLATIVO, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 21.10.2020 E RETORNO NO DIA 22.10.2020.								
356/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.20	20/10/2020	1526-1 NELSON JOSE DE MELO	527,07
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR NELSON JOSE DE MELO, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE CURITIBA - PR, EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES DIRECIONADAS AO MUNICIPIO E DEMAIS ASSUNTOS RELACIONADOS A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 21.10.2020 E RETORNO NO DIA 22.10.2020.								
<b>Total:</b>								<b>4.106,50</b>

**Critério de seleção:**  
Empenhos do exercício  
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00.00 até 3.3.90.14.99.00  
Imprimir histórico do empenho

Emittido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5526 b

09/11/2020 15:53:35



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**Relatório de Devolução de Diárias**

PERÍODO: 01/10/2020 até 31/10/2020

**BENEFICIÁRIO:** ALENCAR ALVES DE MELLO **CPF** 064.206.709-00  
**Nº EMPENHO:** 212/2020  
**VALOR:** R\$ 527,07  
**FORMA DE DEVOLUÇÃO:** DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO  
**HISTORICO:** REFERENTE DEVOLUÇÃO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR  
DIAS 17 A 18/06/20 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE OUTUBRO/2020

**BENEFICIÁRIO:** MARCELO ANDRE DALANORA **CPF** 018.456.549-94  
**Nº EMPENHO:** 345/2020  
**VALOR:** R\$ 190,70  
**FORMA DE DEVOLUÇÃO:** DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO  
**HISTORICO:** REFERENTE DEVOLUÇÃO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR  
DIAS 08 A 09/10/20 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE OUTUBRO/2020

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO